

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA SETORIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA (AMC)**

**DATA:** 06 de junho de 2019

**HORÁRIO:** 14h30m

**LOCAL:** Sala da Superintendência (AMC)

<b>PARTICIPANTES</b>	
<b>Bancada do Governo</b>	Sérgio de Andrade Moraes (AMC) João Evangelista Bezerra Lima – JB (AMC)
<b>Bancada dos Servidores</b>	Augusto Monteiro Júnior (SINDFORT) Eriston Lima Ferreira (SINDIFORT) Thiago Jales Renovato Souza(SINDIFORT)
<b>Representante SEPOG</b>	Samarkandra Maria de Alencar Bandeira (CEPCCS)
<b>Secretária Executiva da Mesa</b>	Geovana Brandão (AMC)
<b>Demais presentes</b>	André Luiz Barcelos (AMC)

**PAUTA DA REUNIÃO**

Apresentação da proposta do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da AMC à representante da SEPOG, considerando os ajustes de pontos analisados e discutidos na primeira reunião ordinária desta mesa, ocorrida em 04/04/19, como:

1. Alteração na jornada de trabalho de 180 para 240 horas;
2. Gratificação de Comando;
3. Desenvolvimento na carreira;
4. Matrizes Salariais;
5. Regras de enquadramento.

**ATA DA REUNIÃO**

A discussão teve início com a leitura da ata da reunião anterior e apresentação da representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), Sra. Samarkandra Bandeira, a qual justificou a ausência do secretário da SEPOG, Dr. Philipe Nottingham, motivada por um compromisso anteriormente agendado.

A representante da SEPOG enfatizou que havia sido acordado em reunião com o Prefeito Roberto Cláudio e os representantes da Mesa Central de Negociação em dezembro/2018 que as reivindicações financeiras ficariam suspensas até que a situação econômica do país esteja em equilíbrio.

Eriston salientou que o novo plano da AMC foi elaborado nos mesmos moldes do novo PCCS dos Fiscais, cuja premissa básica foi a incorporação de vantagens/gratificações ao vencimento básico, e criar um instrumento de incentivo, no caso a gratificação de comando. Adiante os assuntos foram tratados como segue:

**1) JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho dos servidores da AMC passaria a ser de 240 horas mensais, correspondentes a 40 horas semanais. Os atuais servidores que desejarem permanecer na jornada de 180 horas mensais, correspondentes a 30 horas semanais deverão manifestar sua intenção no prazo de 90 dias da publicação do novo PCCS;

**2) GRATIFICAÇÃO DE COMANDO:**

Segundo André Luiz será criada a **GRATIFICAÇÃO DE COMANDO** nas modalidades de Fiscalização e Educação para servidores da ativa. Na modalidade Fiscalização, segundo João Bezerra (JB), a operação já existe e acontece nas vias de Fortaleza em conjunto com a polícia militar e se caracteriza por ser

uma operação de relevância, que gera indicadores e acontece em horário fora de seu expediente normal, a exemplo do que hoje é adotado no DETRAN. Samarkandra atentou para deixar claro na minuta do novo plano de cargo a quem se destina a gratificação de comando, se os servidores de apoio administrativo não forem contemplados na minuta, então fará jus a gratificação somente o servidor ocupante do cargo de agente municipal de trânsito. André Luiz afirmou que cada servidor só poderá participar de no máximo 08 comandos por mês e que os valores serão reajustados pelo mesmo índice adotado no reajuste dos servidores municipais. O Comando Educativo acontece na Escola de Mobilidade Urbana para um público geral e também no Centro de Treinamento para formação de Motociclistas. O valor da Gratificação de Comando nas duas modalidades será o mesmo, conforme previsto no plano

Na ocasião Sérgio Moraes elencou alguns trabalhos realizados pela AMC, como os atendimentos na Escola de Mobilidade Urbana, na formação de motociclistas batedores, dentre outros.

**3) DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA:** o desenvolvimento na Carreira do servidor dar-se-á através de progressão e de promoção, utilizando-se os critérios de capacitação e de tempo de serviço. A Progressão por Tempo de Serviço consistirá no deslocamento do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, dentro da mesma classe a que pertença, observando-se o interstício de 2% (dois por cento) entre uma referência e outra. Ocorrerá a cada 12 (doze) meses e a a Promoção por Capacitação consistirá no deslocamento do servidor da última referência da classe a que pertença para a primeira referência da classe seguinte, considerando-se o interstício de 5% (cinco por cento) entre uma classe e outra.

**4) MATRIZES SALARIAIS:** Foram apresentadas duas matrizes com as respectivas composições salariais, sendo uma para os servidores com carga horária de 180h, outra para os de 240h. Essas matrizes terão em sua estrutura 5 (cinco) Classes; 06 (seis) referências para cada Classe; 30 (trinta) padrões de vencimento. A diferença percentual entre as referências é de 2% e entre as classes, 5%.

Ainda de acordo com Eriston a Remuneração será constituída pelo Vencimento Básico (VB) + 100% da Gratificação Específica (GE) + 25% da menor GEEF. Samarkandra atentou para o cuidado no momento da composição do novo vencimento básico para fins de enquadramento, observando que no impacto apresentado pelo GT da AMC não havia sido considerado o Incentivo de Titulação (ITA) e anuênio atualmente percebidos pelos servidores. Salientou da necessidade de fazer estudos do impacto financeiro gerado com o enquadramento dos servidores no novo Plano tendo como base a folha de pagamento da AMC. Apontou, ainda, que o projeto de lei apresentado não incluía os servidores do núcleo de apoio e gestão. A princípio Eriston informou que são 600 cargos de agentes de trânsito no total, mas que apenas 355 estão ocupados. Completou em seis cargos o quadro do administrativo.

**5) ENQUADRAMENTO:** O Enquadramento dos servidores no novo PCCS será no grupo ocupacional, nível de classificação e no cargo/função atual, considerando o tempo de serviço no cargo/função.

A minuta apresentada contempla apenas os servidores ocupantes do cargo de Agente Municipal de Trânsito. Segundo Eriston ficou definido que os servidores do Apoio Administrativo também poderão ser enquadrados por aproximação salarial, incorporando a Gratificação Específica (verba 308) no valor de 50% e que o enquadramento do operacional pelo tempo de serviço.

A representante da SEPOG sugeriu que fosse solicitado à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da SEPOG os dados da folha de pagamento da AMC para que o GT pudesse construir cenários do enquadramento com a simulação do impacto financeiro. Por fim salientou que era imprescindível que a atual administração da AMC definisse se o novo PCCS será só para a categoria de Agentes de Trânsito ou se o pessoal do apoio administrativo também seria contemplado.

<b>ENCAMINHAMENTOS</b>
------------------------

- |  |
|--|
| ✓ Providenciar os acertos no texto da minuta do PLC considerando as recomendações da representante da SEPOG (em junho, por Eriston, Deuzito e André Luiz).             |
| ✓ Gerar os relatórios de impacto financeiro com a simulação do enquadramento no novo PCCS, considerando o Incentivo de Titulação e anuênio (em junho, por André Luiz). |
| ✓ Submeter a minuta do Projeto de Lei para análise e parecer da SEPOG (em 26 de junho por Arcelino).   |

Assinatura dos participantes:

Sérgio de Andrade Moraes
João Evangelista Bezerra Lima
Augusto Monteiro Júnior
Eriston Lima Ferreira
Thiago Jales Renovato Souza
Samarkandra Maria de Alencar Bandeira
Geovana Brandão
André Luiz Barcelos